



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 419/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPRINO - OVINOCULTURA DE PERNAMBUCO: Organização e Crescimento-Etapa II” sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 193/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011803/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPRINO - OVINOCULTURA DE PERNAMBUCO: Organização e Crescimento-Etapa II”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 1º de Junho 2007 a 30 de dezembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR e como sub-coordenador o Servidor SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO, cadastrado no SIEX BRASIL sob o código 47252, cujo objetivo é sensibilizar os responsáveis pela caprino-ovinocultura em cada município, para a necessidade de se viabilizar uma assistência técnica qualificada e sustentável, que corresponda às necessidades do público assistido, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.